

de Saúde de Lisboa de Vale do Tejo de 24 de Maio de 2005, por subdelegação:

Pedro Miguel Aguiar Câmara Botelho Xardoné — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas às da categoria de clínico geral, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde de Algueirão-Mem Martins, com efeitos reportados a 23 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 6749/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, por subdelegação:

Anália da Conceição Rosa Conduto — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas às da categoria de clínico geral, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde de Carnaxide, com efeitos reportados a 25 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 6750/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Julho de 2005, por subdelegação:

Svetlana Pinto da Silveira Rita — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas às da categoria de clínico geral, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde de Rio de Mouro, com efeitos reportados a 8 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 6751/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, por subdelegação:

Doroteia Chicumbo Handanga — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas às da categoria de clínico geral, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde de Rio de Mouro, com efeitos reportados a 3 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 6752/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Julho de 2005, por subdelegação:

Maria Edite Leal Viana Ribeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desem-

penhar funções equiparadas às da categoria de clínico geral, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde de Queluz, com efeitos reportados a 11 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 6753/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Julho de 2005, por subdelegação:

Carlos Manuel d'Almeida Vera Cruz — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas às da categoria de clínico geral, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde de Queluz, com efeitos reportados a 11 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 6754/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Maria da Luz Alves Antunes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas às da categoria de clínico geral, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde de Sete Rios, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 6755/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, por subdelegação:

Abel Hernan Vallejos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas às da categoria de clínico geral, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde de Queluz, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho (extracto) n.º 6756/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 12 de Setembro de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Luís Miguel Rodrigues Pedro, enfermeiro graduado pertencente ao quadro do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., Unidade de Tomar — autorizada a renovação de acumulação de funções nesta Sub-Região de Saúde — Centro de Saúde de Mação, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2004, em regime de dezassete horas semanais, com a duração máxima de um ano. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 6757/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional